

**LEIS****DECRETOS**

DECRETO Nº 13061, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Institui o Comitê Gestor do Programa Jovem Urbano – ProJovem, e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi exposto pela Secretaria Municipal de Educação, sobre a conveniência da adesão ao Programa ProJovem Urbano;

CONSIDERANDO o que o § 3º, do art. 3º da Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, exige, para a efetividade do Programa, a constituição de um Comitê Gestor;

CONSIDERANDO a importância do Programa ProJovem Urbano para a juventude local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Comitê Gestor de ProJovem Urbano, que será integrado por um representante de cada um dos seguintes órgãos:

- I- Gabinete do Prefeito;
- II- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social;
- III- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- IV- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação;
- V- Secretaria Municipal de Educação;
- VI- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; e
- VII- Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os membros do Comitê serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos representados no *caput* e designados em ato próprio.

Art. 2º. O Comitê Gestor será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O Comitê ProJovem Urbano reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê ProJovem Urbano representantes dos outros órgãos e das entidades da administração pública municipal, estadual e federal, bem como da sociedade civil, sempre que da pauta da reunião constarem assuntos de sua área de atuação ou a juízo de sua Coordenadora.

Art. 4º. Compete ao Comitê ProJovem Urbano:

- I- dispor sobre diretrizes e formas de articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública e privadas envolvidos na implementação do programa;
- II- elaborar estratégias de articulação e mobilização dos parceiros institucionais e da sociedade civil organizada, para atuarem no âmbito do programa;
- III- dispor sobre a implantação do controle social e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação da sociedade civil, visando fortalecer o desenvolvimento das atividades do programa no âmbito do Município de Taubaté;
- IV- reunir e sistematizar os dados e relatórios sobre a execução do programa;
- V- publicar os resultados e avaliações do programa;



VI-desempenhar as demais atribuições a ele delegadas neste Decreto ou em outro ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMOM - Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de julho de 2013.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13068, DE 23 DE JULHO DE 2013

Convoca a Conferência Municipal de Cultura de Taubaté e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se nos dias 02 e 03 de agosto de 2013, na Avenida Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, sob a coordenação da Secretaria de Turismo e Cultura de Taubaté.

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura, para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;

III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e

IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA”, na organização da gestão e no



desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Junior - Prefeito Municipal de Taubaté

José Antonio Saud Junior - Secretário de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de julho de 2013.

Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 922, DE 23 DE JULHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.663/13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 1º/08/2013, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2.005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor OTACILES EURIPES DA SILVA, RG. nº 57.610.124-2, titular do cargo de Operador de Maquina - Ref. "30" - Grau "A", lotado na Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes, contando com 55 anos de idade e mais de 43 (quarenta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "30", Grau 'A', acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 921, DE 23 DE JULHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 32.029/13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 1º/08/2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, a servidora MARIA APARECIDA SANTOS SILVA, RG. nº 30.342.287-7, titular do cargo de Gari, Ref. "18", Grau "A", lotada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, contando com 58 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "18", com acréscimos de 50% do valor da Ref. "28" - Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 27.752/2013, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DA - PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO



494	13.06.13	Exonerar, a pedido e a contar de 05.06.13, a servidora Kate Anne dos Santos Amorim, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na SEED.
495	13.06.13	Exonerar, a pedido e a contar de 10.06.13, a servidora Grazielle de Andrade Oliveira, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED.
496	13.06.13	Exonerar, a pedido e a contar de 10.06.13, a servidora Raquel Sales dos Santos, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED.
499	19.06.13	Exonerar, a pedido e a contar de 14.06.13, o servidor Carlos Alexandre da Silva, titular do cargo de Instrutor de Artes, lotado na SEDIS.
503	19.06.13	Exonerar, a pedido e a contar de 17.06.13, a servidora Ana Carolina de Campos Paula, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED.
504	19.06.13	Exonerar, a pedido e a contar de 17.06.13, a servidora Patrícia Medeiros da Cruz Sementilli, titular do cargo de Servente, lotado na SEED.
510	01.07.13	Exonerar, a pedido e a contar de ELISABETE NOVAES DE SOUZA, titular do cargo de Bibliotecário, lotado na SETUC.
511	01.07.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.07.13, a servidora MARIANA CARNEIRO CARUSO, titular do cargo de Medica, lotado na SES.
512	01.07.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.07.13, o servidor RONALDO LUCAS DE MIRANDA, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na SEED.
514	01.07.13	Exonerar, a pedido e a contar de 10.07.13, a servidora MARIA CECILIA VIANA DE ALVARENGA, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES.
515	03.07.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.07.13, a servidora Ana Carolina Campos Cursino, titular do cargo de Escriturário, lotado na SEAF.
518	03.07.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.07.13, o servidor Silvio Rodrigo da Silva, titular do cargo de Padeiro, lotado na SEDIS.

EDITAIS**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**CONTRATADA:** JAGUAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.



PROCESSO: 13.389/13 **ASSINATURA:** 22/07/13 **OBJETO:**
prorrogar o contrato celebrado em 23/04/13 **VIGÊNCIA:** mais
30 dias **MODALIDADE:** Pregão.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
PROCESSO: 23.282/10 **ASSINATURA:** 23/07/13 **OBJETO:** aditar
10,450658% o contrato celebrado em 23/07/10 **VALOR:** R\$
4.740,00 **MODALIDADE:** Pregão.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
PROCESSO: 46.627/11 **ASSINATURA:** 21/06/13 **OBJETO:**
prorrogação o prazo do contrato celebrado em 21/12/11
VIGÊNCIA: mais 30 dias **MODALIDADE:** Pregão.

**PREGÃO Nº 215/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 215/13 – Aquisição de material elétrico, lâmpadas , reatores, interruptores, com encerramento dia **06.08.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br PMT., aos 23.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 216/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 216/13 – Aquisição de decibelímetro e calibrador, com encerramento dia **06.08.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br PMT., aos 23.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 217/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 217/13 – Aquisição de telhas e fita impermeável, com encerramento dia **06.08.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br PMT., aos 23.07.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 218/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 218/13 – Aquisição de estante de partitura e estante maestro, com encerramento dia **06.08.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br PMT., aos 23.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**DIVERSOS****CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EXCEDENTES OU EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, na forma prevista nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007 e no parágrafo 4º do artigo 71 da Lei complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público nº 002/2012 e no Processo Seletivo 2013, interessados em assumir classes/aulas com contrato por prazo determinado e habilitados nas disciplinas específicas que compõem os blocos de aulas para atribuição, em conformidade com datas e horários a seguir discriminados:

Disciplina	Data	Horário	Quantitativo de blocos de aulas a serem atribuídas	Local
Português	25/07/13	14h30min	01	Secretaria de Educação R. Itanhaém, 37 – Jardim Russi Taubaté –SP
Matemática	25/07/13	14h30min	03	
História	25/07/13	14h30min	01	
Arte	25/07/13	14h30min	02	
Ed. Especial (D.M.)	25/07/13	14h30min	01	
Professor de Educação Infantil	25/07/13	16h30min.	04	
Professor I	25/07/13	16h30min.	04	

Taubaté, 22 de julho de 2013. Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores – Portador de Necessidades Especiais, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 30/07/2013 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOÃO DOS SANTOS	541.784.528-00	07

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/07/2013 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos,



localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLEITON ROMARIO FERREIRA	426.755.638-54	103

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Médico Veterinário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/07/2013 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MYRIAM BARROS TEIXEIRA	070.214.096-13	07

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/07/2013 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
THAMIRES BARBOZA OCCHI	402.029.298-17	63